

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.
71826	2-Z/6	129
<p><b>IMÓVEL:-</b> Apartamento nº 805 do edifício em construção situado à -- rua Santa Clara nº 271 e a fração de 20/2070 do terreno que mede -- em sua totalidade, 16,00m de largura, por 122,00m de extensão, con-- frontando do lado direito com o prédio nº 267, do outro com o pré-- dio 277 e nos fundos com o morro acima.- <b>PROPRIETÁRIOS:-</b> MOACYR FI-- GUEIREDO RAMOS e sua mulher OLIVIA GARCIA FIGUEIREDO RAMOS, êle me-- dico, ela do lar, brasileiros e NADYR RAMOS WERNECK DE CARVALHO, -- proprietária, viúva, brasileira, todos residentes nesta Cidade.- <b>Re-- gistro:-</b> Lº 3-CE - 45960 - 45962 fls.118.- <b>Inscrição:</b> 0959845-9.- -- <b>CL.-</b> 08078-8.- Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1987.-----</p>		
<p><b>AV-1/71826 - PROMESSA DE VENDA:-</b> Por escritura de 26-12-61 do 19º-- Ofício de Notas desta Cidade, livro 352 fls.7, os proprietários, -- acima qualificados, prometeram vender a fração de terreno à RAIMUN-- DO JOSÉ SABOIA PESSOA, brasileiro, casado, industrial, residente -- nesta Cidade, registrada no livro 4-BA - 30393 - 221 em 20-04-64.- -- Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1987.-----</p>		
<p><b>R-2/71826 - PROMESSA DE CESSÃO:-</b> Por escritura de 17 de dezembro-- de 1962, do 19º Ofício de Notas desta Cidade, livro 388 fls.39vº, -- prenotada no livro 1-S - 210355 - 182 em 30-09-87, RAIMUNDO JOSE -- SABOIA PESSOA, comerciante e sua mulher, GERMAINE NUNES PESSOA, do -- lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, inscritos no CPF.nº -- 008.410.137/72, residentes nesta Cidade, prometeram ceder sua di-- reitos à compra da fração de terreno à NARCISO PESSOA DE ARAUJO, -- brasileiro, casado em comunhão de bens, com ENEIDA SOARES PESSOA -- DE ARAUJO, êle comerciante, ela do lar, inscritos no C.P.F. número -- 000.303.763/00, residentes em Fortaleza, Estado do Ceará, pelo prê-- ço de CR\$170.700,00 sendo pago como sinal e princípio de pagamento -- a quantia de CR\$27.600,00. Contrato irrevogável e irretratável.-- -- Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1987.-----</p>		
<p><b>AV-3/71826 - CONSTRUÇÃO:-</b> Por petição de 31-03-87 e talão de Impos-- to predial, hoje arquivados, prenotados no livro 1-S - 210354 -182 -- em 30-09-87, no terreno objeto desta matrícula, foi construído um-- edifício que tomou o nº 271 pela rua Santa Clara, do qual constou-- o apartamento nº 805, do qual não foi comprovada a concessão do Ha-- bite-se.- Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1987.-----</p>		
<p><b>R-4/71826 - CESSÃO:-</b> Por escritura de 30 de novembro de 1982, do -- 19º Ofício de Notas desta Cidade, livro 1213 fls.74vº, prenotada -- no livro 1-S - 210356 - 182 em 30-09-87, fica efetivada a promessa -- de cessão objeto do R-2, pelo preço de CR\$170,70, pagos integral-- mente.- Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1987.-----</p>		
<p><b>R-5/71826 - CESSÃO DE FRAÇÃO E VENDA DE BENFEITORIAS:-</b> Pela mesm-- a escritura que serviu de título para o R-4, os cessionários, qualifi-- cados no R-2, cederam seus direitos à compra da fração de terreno, -- pelo preço de CR\$100.000,00 e prometeram vender as benfeitorias, --</p>		

cl  
cl  
cl  
cl  
cl

